



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
27 de Abril de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.379

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

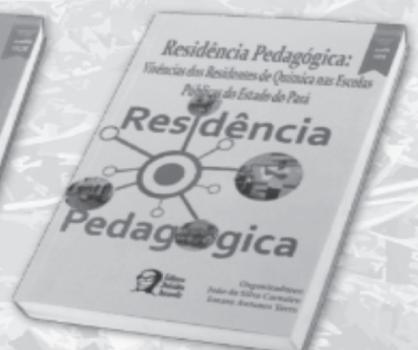
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 06



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3049, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 110.125,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 110.125,00 (Cento e Dez Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908698 - FAPESPA	61500000001	339018	110.125,00
TOTAL			110.125,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	339020	110.125,00
TOTAL			110.125,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3050, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas- SEPI, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.190.540,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.886, de 3 de abril de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas- SEPI, crédito especial no valor de R\$ 3.190.540,00 (Três milhões, Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010824415008591 - SEPI	01500000001	339014	14.880,00
221010824415008591 - SEPI	01500000001	339030	21.490,00
221010824415008591 - SEPI	01500000001	339033	11.570,00
221010824415008591 - SEPI	01500000001	339039	52.060,00
221010845115087676 - SEPI	01500000001	339039	18.620,00
221010845115087676 - SEPI	01500000001	449052	1.380,00
221011412212974668 - SEPI	01500000001	339030	10.000,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339014	62.700,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339030	15.950,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339033	50.950,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339036	101.150,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339037	105.350,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339039	101.950,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339047	21.500,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339093	3.400,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	449052	37.050,00
221011412615088238 - SEPI	01500000001	339040	8.615,00
221011412615088238 - SEPI	01500000001	339140	16.385,00
221011412815088887 - SEPI	01500000001	339039	1.000,00
221011413115088233 - SEPI	01500000001	339139	1.000,00

221011442215008225 - SEPI	01500000001	339014	26.664,00
221011442215008225 - SEPI	01500000001	339030	10.002,00
221011442215008225 - SEPI	01500000001	339033	13.332,00
221011442215008225 - SEPI	01500000001	339039	10.002,00
221011442215008802 - SEPI	01500000001	339014	3.500,00
221011442215008802 - SEPI	01500000001	339030	3.000,00
221011442215008802 - SEPI	01500000001	339033	3.500,00
221011433112978311 - SEPI	01500000001	339046	200.000
221011433112978312 - SEPI	01500000001	339049	50.000
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319004	10.480,99
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319011	2.075.673,12
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319016	69.436,57
221011412212978339 - SEPI	01500000001	339008	7.205,69
221011412212978339 - SEPI	01500000001	339036	20.743,63
221011442215008799 - SEPI	01500000001	339014	11.538,00
221011442215008799 - SEPI	01500000001	339030	9.231,00
221011442215008799 - SEPI	01500000001	339033	4.614,00
221011442215008799 - SEPI	01500000001	339036	4.617,00
OTAL			3.190.540,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212974668 - SEJUDH	01500000001	339030	40.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339014	62.700,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339030	15.950,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339033	50.950,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339036	101.150,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339037	105.350,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339039	101.950,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339047	21.500,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	339093	3.400,00
181011412212978338 - SEJUDH	01500000001	449052	37.050,00
181011412615088238 - SEJUDH	01500000001	339040	17.230,00
181011412615088238 - SEJUDH	01500000001	339140	32.770,00
181011412815088887 - SEJUDH	01500000001	339039	1.000,00
181011413115088233 - SEJUDH	01500000001	339139	1.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	01500000001	339014	2.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	01500000001	339030	1.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	01500000001	339033	1.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	01500000001	339039	1.000,00
181011442215008802 - SEJUDH	01500000001	339030	5.000,00
181011442215008802 - SEJUDH	01500000001	339033	5.000,00
181011433112978311 - SEJUDH	01500000001	339046	200.000
181011433112978312 - SEJUDH	01500000001	339049	50.000
181011412212978339 - SEJUDH	01500000001	339004	10.480,99
181011412212978339 - SEJUDH	01500000001	339011	2.075.673,12
181011412212978339 - SEJUDH	01500000001	319016	69.436,57
181011412212978339 - SEJUDH	01500000001	339008	7.205,69
181011412212978339 - SEJUDH	01500000001	339036	20.743,63
181011442215008799 - SEJUDH	01500000001	339014	11.538,00
181011442215008799 - SEJUDH	01500000001	339030	9.231,00
181011442215008799 - SEJUDH	01500000001	339033	4.614,00
181011442215008799 - SEJUDH	01500000001	339036	4.617,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	339014	14.880,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	339030	21.490,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	339033	11.570,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	339039	52.060,00
761010845115087676 - SEAC	01500000001	339039	18.620,00
761010845115087676 - SEAC	01500000001	449052	1.380,00
TOTAL			3.190.540,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 931332

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá nova licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação, conforme especificações, quantitativas e qualitativas contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 11/05/2023;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA ADESÃO À ARP

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2023/408029, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2022 – SEPLAD/DGL/SRP (Pregão Eletrônico nº 23/2021-SEPLAD), instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 146 /2023 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2022 – SEPLAD/DGL/SRP (Pregão Eletrônico nº 23/2021-SEPLAD), realizada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Belém – PA, 27 de abril de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 931330

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2023 – FC/CMG, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 002/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.897.878/0001-08.

Fiscal: TEN CEL PM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, MF nº 05774055-5.

Suplente: SD PM MARILIA CASTRO ALVES, MF nº 6401403/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.258 de 18/01/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 931331

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE ABRIL DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 98, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.125,00	110.125,00
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	110.125,00	110.125,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	255.794,40	255.794,40
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	01759000076	0,00	0,00	0,00	255.794,40	255.794,40
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.679.000,00	5.679.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213158	0,00	0,00	0,00	5.679.000,00	5.679.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.093.116,64	2.093.116,64
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.289.884,64	1.289.884,64
	02700000006	0,00	0,00	0,00	803.232,00	803.232,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	609.012,69	609.012,69
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	0,00	0,00	0,00	609.012,69	609.012,69
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	87.777,60	87.777,60
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	87.777,60	87.777,60

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	719.137,69	719.137,69
FAPESPA						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	110.125,00	110.125,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	0,00	0,00	0,00	609.012,69	609.012,69
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	803.232,00	803.232,00

SEDOP						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	803.232,00	803.232,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	21.334.896,64	21.334.896,64
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	01759000076	0,00	0,00	0,00	255.794,40	255.794,40
IASEP						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	87.777,60	87.777,60
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	991.324,64	991.324,64
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	298.560,00	298.560,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	298.560,00	298.560,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	5.679.000,00	5.679.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801213158	0,00	0,00	0,00	5.679.000,00	5.679.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.377.662,24	1.377.662,24
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
01708000024 - Royalties Mineral	0,00	0,00	0,00	609.012,69	609.012,69
01759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	255.794,40	255.794,40
01801213158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	5.679.000,00	5.679.000,00
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	803.232,00	803.232,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	110.125,00	110.125,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	28.834.826,33	28.834.826,33

PORTARIA Nº 99, DE 27/04/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339147	205.000,00
TOTAL			205.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339047	205.000,00
TOTAL			205.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 931333

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2023 PAE Nº 2023/184829

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela Portaria nº 089, publicada no DOE de 28 de abril de 2022, torna público que o processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 001/2023, do tipo menor preço GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSARELA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS, foi suspenso para revisão na planilha orçamentária. A nova data de abertura será divulgada de acordo com a legislação vigente.
Shirley Cristina da Costa Reis
Presidente da CPL/SEDAP

Protocolo: 931334

